



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CAETÉS/PE - IPSC

PORTARIA Nº 003/2022

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CAETÉS, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com fundamento no § 3º, I e IX, do art. 82, c/c art. 95, da Lei Municipal nº 284/2006, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Caetés/PE.

Publicado nos Termos do Art. 97 inciso I, Alínea "B" da Constituição do Estado e Art. 119 inciso II da Lei Orgânica Municipal. Caetés, 08/03/2022

RESOLVE:

Câmara Municipal de Caetés - PE
Jaio Ferreira de Barros

Art. 1º - Art. 1º - Anular a portaria 028/2021, de 03 de setembro de 2021, por erro na fundamentação legal do ato, tornando-a sem efeito.

Art. 2º - Conceder Aposentadoria Voluntária Integral Especial do Magistério a servidora **Maria Helena Bezerra de Lima**, Professora 150h/s, Nível III, Classe F, matrícula: 00000146, Conforme Lei Municipal nº 518/2020, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, nos termos da Emenda Constitucional nº 41/2003 - Artigo 6º e da Lei da Previdência Municipal nº 284/2006.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de setembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Publicado nos Termos do Art. 97 Inciso 1, Alínea "B" da Constituição do Estado e Art. 119 Inciso II da Lei Orgânica Municipal. Caetés, 08/03/2022

Josinete Gomes de Almeida
Presidente do Instituto de Previdência

Registre-se e Publique-se e Cumpra-se.

Caetés/PE, 08 de março de 2022.

Josinete Gomes de Almeida
Josinete Gomes de Almeida
Presidente

Publicado nos termos do art. 97 Inciso I Alínea "B" da Constituição do Estado de art. 119, inciso II da Lei Orgânica Municipal de Caetés.

Em: 08/03/2022

Edicléia Maria da Silva